

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE SOLICITAÇÕES DE BOLSAS 2024

Nome: CAIO VARELLA DE OLIVEIRA

Situação: O candidato não fez jus à bolsa, pois a prioridade é para os ingressantes em ações afirmativas art. 2º alínea a) da Resolução 01/23. Ainda, após análise do recurso observou-se a existência de outros candidatos em condições econômicas menos favoráveis, razão pela qual a decisão da comissão de bolsas é mantida.

Posição no Ranking: 9

Nome: JOÃO PEDRO TEIXEIRA DE FARIA VIANA

Situação: O candidato não fez jus à bolsa, pois a prioridade é para os ingressantes em ações afirmativas art. 2º alínea a) da Resolução 01/23. Ainda, após análise do recurso observou-se a existência de outros candidatos em condições econômicas menos favoráveis, razão pela qual a decisão da comissão de bolsas é mantida. Posição no Ranking: 6

O RANKING DOS CANDIDATOS FOI DEFINIDO CONFORME A RELAÇÃO A SEGUIR:

1. LAIZA MONIQUE DA SILVA - AÇÃO AFIRMATIVA

CADASTRO DE RESERVA

- 2. ANA CAROLINA DOS SANTOS AÇÃO AFIRMATIVA
- 3. MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA
- 4. LUCAS SOARES LESSA
- 5. ANA CAROLINA PUSSENTE
- 6. JOÃO PEDRO TEIXEIRA DE FARIA VIANA
- 7. JÚLIA FERNANDES SOUSA
- 8. LUCAS BARROS DE OLIVEIRA
- 9. CAIO VARELLA DE OLIVEIRA
- 10. GIOVANNA DE AMORIM FREITAS
- 11. AYLA SARA CASTILHO DE PAULA
- 12. MYLLENA GONZAGA MANSILHA
- 13. THALES AUGUSTO ANDRADE OLIVEIRA

CONFORME EDITAL 01/2024 EM SEU ART. 6°. A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE QUE TRATA ESTE EDITAL DEPENDERÁ DA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO. ÀS 09:45 HORAS DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS.

Prof. Dr. Vicente Riccio
Presidente da Comissão de Bolsas



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto**, **Professor(a)**, em 09/05/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1802638** e o código CRC **15. A66619C5**.